



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

Nº do Parecer: 06.2024

Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Nome da Liga: Liga Acadêmica de Odontologia Legal (LAOL)

E-mail da Liga: laoluffgv@gmail.com

Data de envio: 23/09/2024

Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

2. DADOS DO DOCUMENTO

Área de Atuação da Liga: Bioética, Deontologia, Diceologia e Odontologia Legal

Pré-requisito para o processo seletivo: Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) ou estar cursando as disciplinas de Anatomia Dental e Topografia Alvéolo Dental e Bases Epistemológicas de Ética e Bioética

Dados dos membros fundadores: Presidente / Larissa Lima Gomes Chaves / Odontologia / 202009043GV; Vice-presidente / Fernanda Faria / Odontologia / 202009020GV; Secretário / Nicolle Jordaim Guimarães / Odontologia / 202009039GV; Tesoureiro / Eduarda Duarte Silva / Odontologia / 202009045GV

Nome do orientador: Larissa de Oliveira Reis

3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

(X) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.*



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 22/10/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2054439** e o código CRC **D0C97C0D**.